EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 035/2023, de autoria da MesaDiretora, que "Aprova o regimento interno da Câmara Municipal do Natal, e dá outrasprovidências.".

Art. 1º Modifica o art 126 que passa a ter a seguinte redação:

Redação original	Redação proposta
Art. 126 As sessões ordinárias compõem-se de: I – Pequeno expediente: 14h às 15h30min; II – Expediente: 15h30min às 16h; III - Pela Ordem: 16h às 16h15min; IV – Ordem do Dia: 16h15min às 18h15min; V – Horário de Lideranças: 18h15min às 18h30min	Art. 126 As sessões ordinárias compõem-se de: I – Pequeno expediente: 09h às 10h30min; II – Expediente: 10h30min às 11h; III - Pela Ordem: 11h às 11h15min; IV – Ordem do Dia: 11h15 min às 13h15min; V – Horário de Lideranças: 13h15min às 13h30min

.

Natal, 10 de abril de 2024

Anderson Lopes
Vereador – PSDB